



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - e-mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

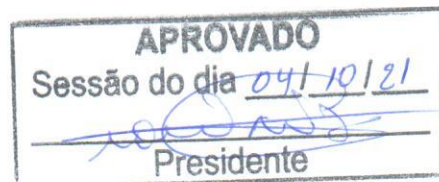
EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

**PARECER N.º. 030/2021**



**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 047/2021, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei 047/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista a necessidade de estabelecer as Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária para 2022. Fazem parte deste programa a promoção do desenvolvimento econômico com igualdade social, bem como procurando atender principalmente a população mais carente.

São também prioridades a autonomia política e econômica do Município, permitindo ao poder público fomentar e induzir investimentos privados, sejam pelos gastos governamentais, seja pela articulação e atração de investimentos em seu território.

Esta Comissão durante a tramitação do projeto fará novas análises e se necessário apresentará emendas com vistas a atender de uma forma outras metas do próximo exercício.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 047/2021.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 30 de Setembro de 2021.

## **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_